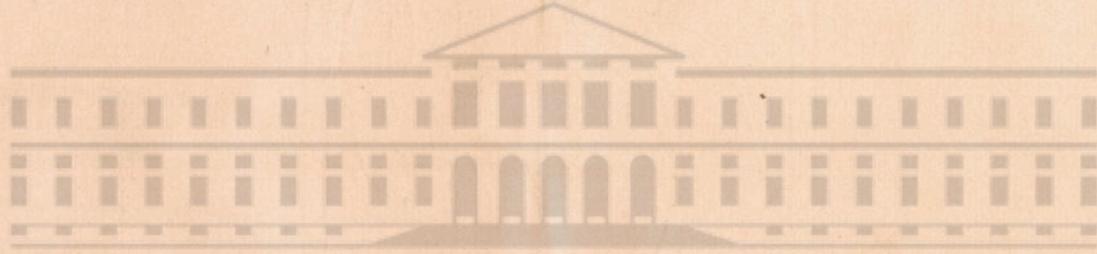


AEM 1877
CE 51
AAG VOUZELA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 51.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

COIMBRA
CASA MINERVA
1894

(N.º 409)

Silva, Ferreira, Pedro
Campos, Almeida, Cardoso, Dr.º
Ribeiro

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e dois dias do mes de abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta Vila de Varzella

e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Antônio Chiquito Oliveira, presidente da comissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero cinquenta e um, á qual se procedeu no dia quinta do mes de abril, e estando presentes os cidadãos Oliveira, Almeida, Cardoso, Ribeiro, Freire da Silva, Nicola Ribeiro, João Loureiro, Luís José Loureiro, Francisco Almeida e João José Oliveira, portadores das actas originais das assembleias de Chincha de São José, Pinhais, Chacóello das Aldeias e mais os

portadores das de Porto, Santana, Cambra e Chapada, José Rodrigues da Cunha, Antônio Coutinho, Antônio da Silva, François Marques d'Almeida, Manuel da Silva, Cardoso, Freire da Silva, Francisco Almeida, Campos e Manuel Freire, d'Almeida

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

assim como se achava presente o administrador do concelho Antônio Rodrigues, logo o presidente propôz para escrutinadores os cidadãos José Rodrigues da Cunha, Coutinho e Antônio Lima, de Cunha, d'Almeida, para secretários os cidadãos Manuel Oliveira da Silva, Almeida

Nas e para supplentes
os cidadãos Maurício da Silva Cardoso e José Leiria Faria

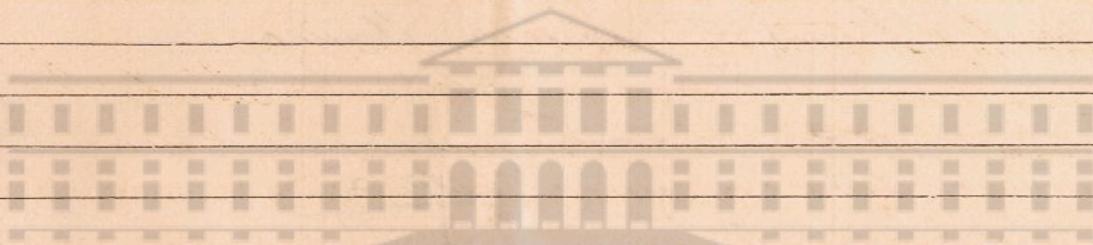
, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos José Rodrigues da Cunha

Centenário Lemos Marques de Almeida e Maurício da Silva Cardoso e para a segunda os cidadãos Luiz Ribeiro da Fonseca Pinto, José Leiria Faria e José Faria Oliveira

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se ocuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de treze mil quinhentos e
cento; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

Quirino de Melo Bandeira Coelho - Mife, com -
Jacquim Otton Matheus, quatro centos e seis - Fran-
cisco Pereira Potta Orsini Barbosa, quatro centos
e um voto; Francisco José do Melo, com
trezentos e três votos; - Chaves da Mendonça, Olha-
cho, Opanji, com quatro centos e quarenta e um
votos; Gaspar Lobo da Silva Góis, com trezentos e
cinquenta votos; - Centenário Lemos, com trezentos e
quarenta e sete votos; Bernardo Academia Pinto,
com cintenta e quatro votos; Francisco Braga, com
dez votos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

E reconhecido por este modo que Luis da Cunha Bandeira
Cunha

obteve maioria de votos, o presidente e a meza o proclamaram em voz
alta eleito deputado pelo circulo uninominal de Varela
numero cinquenta e oito, mandando publicar o seu nome por edital affixado
na porta d'assembleia e em nome dos eleitores de todo o circulo, visto constar das
actas de to las as assembleias d'elle, lhe outorgam os poderes necessarios para que
reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza faça dentro

dos limites da Carta Constitucional e dos seus actos additionaes á mesma tudo quanto fôr conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92.^º e 94.^º do Decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852 se houve por dissolvida a assembleia, lavrando-se de tudo a presente acta que eu

Fernão Vieira

secretario preenchi, escrevi e assigno com todos os vagaes da meza.

Thierry Augusto de Alfonso
Antônio Rodrigues (adm. or com.)
José Rodrigues de Carvalho Coutinho
José Luiz Ferreira

Antônio Manoel da Silva

Serafim Lemos de Oliveira

Manoel da Silva Cardoso

Antônio Jiméz Marques de Almeida

Luis Jiméz Ferreira Figueiredo

José da Costa Lameira

Paucho Calvário Coutinheira (scritto)

Offl Fernão Vieira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR